



CONCURSO PÚBLICO NACIONAL DE ARQUITETURA Nº 001/2024-CPP

RESPOSTA ÀS CONSULTAS  
BLOCO 17

OBJETO – CONCURSO PÚBLICO NACIONAL DE ARQUITETURA PARA SELEÇÃO DE ESTUDO PRELIMINAR PARA A IMPLANTAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, A SER LOCALIZADO NO BAIRRO CAMPOS ELÍSEOS, DISTRITO SANTA CECÍLIA, NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Pelo presente, a Coordenação do Concurso leva ao conhecimento público as respostas aos Pedidos de Esclarecimentos sobre o Edital, recebidos até 15/06/2024, nos termos do disposto no item 10 do referido instrumento convocatório.

As formulações apresentadas, bem como as respostas e esclarecimentos que se seguem, passam a integrar o Concurso Público em referência, sendo de observância obrigatória pelos Participantes.

<b>Consulta nº</b>	<b>185</b>	<b>Recebida em:</b>	<b>13 de junho de 2024 às 14:22:22</b>
Marquises para proteger pedestres entra no cômputo de área construída? Mesmo sobre calçadas?			
<b>Resposta à consulta</b>			
As Propostas apresentadas devem estar contidas nos limites das Quadras objeto do presente concurso, conforme indicado no Anexo II - MEMORIAL DESCRITIVO, Apêndice C - PROJETO URBANÍSTICO e o cômputo de área construída deve considerar o disposto na legislação urbana municipal, conforme as normas descritas no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, item 5. NORMAS APLICÁVEIS.			

<b>Consulta nº</b>	<b>186</b>	<b>Recebida em:</b>	<b>14 de junho de 2024 às 10:29:17</b>
Fizemos a inscrição em consórcio: Novocentro e incluímos uma empresa estrangeira porque interpretamos que apenas para o responsável técnico da empresa inscrita no Concurso detentor das CATs é que se aplicaria este impedimento. Poderiam confirmar se deveremos refazer a inscrição para excluir esta empresa estrangeira?			
<b>Resposta à consulta</b>			
Considerando que o prazo para inscrições foi encerrado em 12/06/2024, os participantes já inscritos devem verificar o status de sua ficha de inscrição no site do concurso.			

<b>Consulta nº</b>	<b>187</b>	<b>Recebida em:</b>	<b>14 de junho de 2024 às 12:22:58</b>
1 - a altura de 16,50 metros entre o terreno e os andares tipo é uma condição do edital? Pode ser alterada?			
2- O embasamento também é condição ?			
3- O que o edital define como embasamento?			
<b>Resposta à consulta</b>			
<b>Resposta nº 1</b> – Verificar o disposto no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, mais especificamente o 6.1, alíneas e); f) e h) que definem: “e) que o conjunto composto por Térreo + Mezanino (ou Pavimento Intermediário) tenha uma altura máxima de 7,5 metros a partir do piso de acesso ao Térreo até o forro do Mezanino (ou Pavimento Intermediário); f) Em caso de projetos com previsão de embasamento, o conjunto composto por Térreo + Mezanino (ou Pavimento Intermediário) + Embasamento deve ter uma altura de, no máximo, 16,5 metros, a partir do piso de acesso ao Térreo até o forro do Embasamento; h) a altura máxima dos edifícios de 90,00 metros. Esse gabarito se refere à composição Térreo + Mezanino (ou Pavimento Intermediário) + Embasamento + Torre(s), excluídos áticos e equipamentos técnicos;”			
<b>Respostas nº 2 e 3</b> – Verificar resposta à Consulta de nº 78, do Bloco 07.			



<b>Consulta nº</b>	<b>188</b>	<b>Recebida em:</b>	<b>14 de junho de 2024 às 12:23:07</b>
1- a altura de 16,50 metros entre o terreno e os andares tipo é uma condição do edital? Pode ser alterada?			
2-O embasamento também é condição ?			
3- O que o edital define como embasamento?			
<b>Resposta à consulta</b>			
Ver resposta à Consulta nº 187 acima.			

<b>Consulta nº</b>	<b>189</b>	<b>Recebida em:</b>	<b>14 de junho de 2024 às 12:26:17</b>
Pilotis no andar térreo podem ser considerados com gabarito livre?			
<b>Resposta à consulta</b>			
Ver resposta à Consulta nº187 acima.			

<b>Consulta nº</b>	<b>190</b>	<b>Recebida em:</b>	<b>14 de junho de 2024 às 18:30:35</b>
No painel resumo do Inscrito o status "aguardando confirmação da inscrição" não indica a validação ou comentários sobre os documentos encaminhados individualmente. Qual o canal de comunicação para ciência da "confirmação da inscrição"? No edital informa que a comunicação sobre a documentação da inscrição se dará através do painel do inscrito, todavia consta apenas o status (documento enviado), sem indicações sobre aprovados ou reprovados.			
<b>Resposta à consulta</b>			
O painel do inscrito, no site do concurso, informa o status da inscrição.			
Se a inscrição, por falta ou erro em documentos não for homologada, o inscrito recebe e-mail, no endereço indicado na inscrição, informando da não homologação e das razões pelas quais não foi homologada, e no painel constará "aguardando confirmação da inscrição".			
Quando a documentação estiver completa e correta, conforme as exigências do Edital, e ou o inscrito regularizar a documentação, o inscrito recebe e-mail informando que a inscrição foi confirmada e o status no painel do inscrito é alterado para "inscrição confirmada".			

<b>Consulta nº</b>	<b>191</b>	<b>Recebida em:</b>	<b>15 de junho de 2024 às 19:19:16</b>
Para carga e descarga no subsolo, deve-se considerar caminhões ou somente veículos do tipo VUC e utilitários?			
<b>Resposta à consulta</b>			
Considerar o dimensionamento de veículos nos subsolos de acordo com a legislação e em linha com o Programa de Necessidades, conforme disposto no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.			